



Ministério da Saúde
Secretaria de Administração
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1420/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 06 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 196/19

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 09 / 05 / 19	às 16 h 56
<i>Enr.</i>	5.876
Servidor	Ponto
<i>Gleide Galvão</i>	
Portador	

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 346, de 15 de abril de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 09/05/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9103301** e o código CRC **D97FF2A4**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 06 de maio de 2019.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 346/2019 - Deputado Alexandre Padilha**

Encaminho resposta contendo Nota Técnica nº 156/2019-CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS, elaborada no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 08/05/2019, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9103156** e o código CRC **9F2EB71F**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
Gabinete

DESPACHO

SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 30 de abril de 2019.

Referência Sei: 8873959

Assunto: Requerimento de Informação de autoria do Deputado ALEXANDRE PADILHA - Solicita informação sobre a falta de medicamentos no Programa Farmácia Popular.

Ciente do teor da NOTA TÉCNICA Nº 156/2019-CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS, elaborada no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

Encaminha-se à Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM) para análise e providências.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Denizar Vianna Araujo, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos**, em 03/05/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9043570** e o código CRC **6783619C**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica
Coordenação do Programa Farmácia Popular

NOTA TÉCNICA Nº 156/2019-CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 346/2019 (8645680) de autoria do Sr. Deputado Federal Alexandre Padilha no qual solicita informações: "1) *Quais são os problemas de instabilidade no sistema do programa de Farmácia Popular que tem ocorrido em 2019?* 2) *Quantas unidades do programa de Farmácia Popular tiveram seu sistema afetado?* 3) *Desde quando essa instabilidade foi detectada por este ministério?* 4) *Quais as medidas tomadas por este ministério no sentido de se garantir o atendimento à população? Qual o número de atendimento de pessoas pelo programa nos meses de janeiro, fevereiro e março?* 5) *Quantas pessoas retiraram medicamento no programa Farmácia Popular nos meses de janeiro fevereiro e março deste ano?* 6) *Quantos medicamentos e que classes de medicamento foram retirados no programa Farmácia Popular nos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano? Quantas doses e comprimidos por nome de medicamento foram retirados nos meses referidos?"*

2. **ANÁLISE**

2.1. A Coordenação do Programa Farmácia Popular do Brasil (CPFP), inicialmente, vem no sentido de informar que o Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) está regulamentado pelo Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação nº. 05 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o programa e estabelece critérios específicos para a sua operacionalização e funcionamento.

2.2. Em resposta ao item "1) *Quais são os problemas de instabilidade no sistema do programa de Farmácia Popular que tem ocorrido em 2019?*", informamos que esta Coordenação do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) não identificou eventual instabilidade em relação ao sistema de vendas do programa (sistema DATASUS), o qual se comunica com o sistema das farmácias e/ou drogarias, razão pela qual não há informações a serem prestadas no tocante aos itens "2) *Quantas unidades do programa de Farmácia Popular tiveram seu sistema afetado?*" e "3) *Desde quando essa instabilidade foi detectada por este ministério?*".

2.3. Em relação ao primeiro questionamento do item 4 "Quais as medidas tomadas por este ministério no sentido de se garantir o atendimento à população?", convém informar, preliminarmente, que o atendimento à população, na atenção básica, é realizado, prioritariamente, por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), cuja responsabilidade pelo financiamento é tripartite (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), nos termos da Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, artigo 537.

2.4. O Programa Farmácia Popular do Brasil é uma iniciativa do Governo Federal que visa a complementação da distribuição de medicamentos garantida pelo Sistema Único de Saúde (assistência farmacêutica básica), de forma que não substitui as ações e programas de responsabilidade dos gestores de saúde pública nas três esferas de governo.

2.5. Atualmente, o Programa Farmácia Popular do Brasil consiste na disponibilização de medicamentos e/ou correlatos à população através do "Aqui Tem Farmácia Popular", constituído por meio de convênios com a rede privada de farmácias e drogarias, o qual conta com cerca de trinta e um mil estabelecimentos credenciados.

2.6. No "Aqui Tem Farmácia Popular", os medicamentos definidos para o tratamento da hipertensão arterial, diabetes mellitus e/ou asma, definidos no "Anexo 1" da normativa vigente, são distribuídos gratuitamente aos beneficiários. E, para os demais medicamentos e/ou correlatos, definidos no "Anexo 2" da normativa vigente, o Ministério da Saúde pagará até 90% (noventa por cento) do valor de referência estabelecido (preço referencial fixado pelo Ministério da Saúde para cada princípio ativo e correlato constante do Programa e definido para cada unidade de produto), sendo obrigatório o pagamento pelo paciente da diferença entre o percentual pago pelo Ministério da Saúde e o valor do medicamento e correlato praticado pelas farmácias e drogarias no ato da venda ao paciente, inclusive com eventuais descontos do medicamento e/ou correlato adquirido.

2.7. Nesse sentido, convém ressaltar que o Programa Farmácia Popular do Brasil tem operado continuamente, garantindo à população brasileira o acesso à medicamentos e/ou correlatos considerados essenciais, a fim de complementar a assistência farmacêutica básica.

2.8. A respeito do segundo questionamento do item 4 "*Qual o número de atendimento de pessoas pelo programa nos meses de janeiro, fevereiro e março?*" cumpre informar que nos meses apontados ocorreram cerca de vinte nove milhões de atendimentos (autorizações consolidadas) no âmbito do PFPB, sendo que pode ter sido dispensado mais de um medicamento e/ou correlatos por autorização.

2.9. No tocante ao item "*5) Quantas pessoas retiraram medicamento no programa Farmácia Popular nos meses de janeiro fevereiro e março deste ano?*", cumpre informar a quantidade de pacientes atendidos (quantidade de CPF sem repetição), em cada mês solicitado: Em janeiro foram atendidos cerca de 9,4 milhões, em fevereiro cerca de 8,6 milhões e, em março, cerca de 9,2 milhões. Considerando o período total de janeiro a março, foram atendidos cerca de 13,4 milhões pacientes (quantidade de CPF sem repetição neste período total), tendo em vista que o mesmo paciente pode ter retirado o medicamento nos três meses.

2.10. Por fim, no tocante item "*6) Quantos medicamentos e que classes de medicamento foram retirados no programa Farmácia Popular nos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano? Quantas doses e comprimidos por nome de medicamento foram retirados nos meses referidos?*", foi elaborada a planilha anexa (8876154), a qual apresenta a quantidade autorizada de dispensação por unidade farmacotécnica, a apresentação de cada princípio ativo e a classe terapêutica de cada medicamento indicado por patologia.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, todas as informações devidas estão sendo encaminhadas neste presente expediente, ademais nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

EDIANE DE ASSIS BASTOS
Coordenadora-Geral

De acordo,

SANDRA DE CASTRO BARROS
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica Básica**, em 26/04/2019, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 29/04/2019, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8873959** e o código CRC **3F1F2D1E**.

Patologia	Princípio Ativo	Ano	2019	2019	2019
		Competência	01/2019	02/2019	03/2019
HIPERTENSÃO	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	Apresentação	Qtd Autorizada	Qtd Autorizada	Qtd Autorizada
		50 MG COM REV BL AL PLAS OPC X 30	12.510	7.200	11.310
		50 MG COM REV BL AL PLAS OPC X 60		60	
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	2.660	1.036	3.136
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	24.360	29.550	26.160
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	4.380	4.140	4.320
		50 MG COM REV CT 1 BL AL PLAS INC X 14	42	56	196
		50 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 14	1.484	1.176	1.372
		50 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS OPC X 10	2.269.080	1.393.140	1.171.620
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	290.400	293.790	314.130
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 30	23.812.320	27.246.330	32.096.100
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 60	79.740	78.120	53.760
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	77.328.810	68.376.060	67.793.460
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	942.660	825.780	878.160
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30	31.100.520	31.534.500	35.206.620
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 60	27.840	22.680	9.960
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	50.738.040	43.497.240	40.983.240
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	9.300	12.120	10.320
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	6.210	6.090	8.460
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	4.752.060	4.036.860	4.529.220
		50 MG COM REV CT BL AL PLAS LEITOSO X 30	2.611.170	2.190.120	2.464.200
		50 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	8.222.190	7.197.780	7.358.280
		50 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	229.800	184.080	184.770
		50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC BRANCO OPC X 30	31.020	28.290	22.860
		50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC OPC X 30	46.290	42.150	38.850
		50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC OPC X 60		60	120
		50 MG COM REV CT BL AL/LAL X 30	907.260	800.370	861.300
		50 MG COM REV CT STR AL X 30	188.670	165.690	163.560
		50 MG COM REV EST CART BL AL PLAS INC X 30	150	180	30
		50 MG CT C/30 CPR	7.600.110	7.477.350	8.726.820
		50 MG CX 30 COMP VER	14.908.800	11.495.580	9.039.300
		50MG 2BL X 15 COMP	60		60
		50MG 4 BLISTERS COM 7 COMPRIMIDOS	112	140	
		50MG COM REV CT 2 BL AL PLAS OPC X 15	26.183.820	23.454.870	24.928.170
		50MG COM REV CT 2 BL X 15	126.630	110.190	113.040
		50MG COM REV CT 3 BL AL PLAS OPC X 10	20.190	18.750	19.320

ATENOLOL 25MG	50MG COM REV CT 4 BL AL PLAS OPC X 15	289.140	221.640	169.920
	50MG COM REV CT BL AL PLAST OPC X 15 POTASSICO	3.165	2.280	2.970
	50MG COM REV EST CART BL AL PLAS INC X 30	102.600	99.870	88.920
	50MG CP VER CX C/14	10.892	3.892	700
	25 MG COM BL AL PLAS INC X 30	21.900	20.880	22.380
	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	210	690	30
	25 MG COM CT 03 BL AL PLAS INC X 10	61.110	60.030	54.600
	25 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	16.436.070	13.269.600	12.674.280
	25 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	12.098.610	10.740.390	11.356.690
	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28	280	252	168
	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11.284.920	10.018.950	9.819.330
	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	50.850	60.720	15.780
	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 30			60
	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7.023.210	6.622.170	7.046.970
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	25 MG COM CT BL AL PLAST INC X 30	2.216.370	1.751.490	1.913.010
	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	130.800	164.160	200.040
	25 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 14	3.948	2.688	1.008
	25 MG COMP .3 BL X 10	8.220	6.540	6.510
	25MG 2 BL X 15 COMP	2.913.000	2.632.350	2.833.830
	25MG 4 BL X 15 COMP	100.800	102.720	78.180
	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	2.144.790	1.456.290	1.125.270
	25MG CP REV C/30	12.185.790	12.288.150	13.969.860
	25MG CX 30 COMP	11.100.840	10.715.490	11.679.090
	COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10 25MG	4.815.990	4.384.260	4.396.500
	40 MG COM C/2 BL X 20	16.720	14.080	13.600
	40 MG COM CT 02 BL AL PLAS INC X 15	319.710	291.120	307.380
	40 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	1.487.340	1.343.670	1.421.340
	40 MG COM CT 3 BL AL PLAS AMB X 10	205.470	146.220	114.090
	40 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC. X 10	674.280	731.250	876.930
	40 MG COM CT 4 BL AL PLAS INC. X 10	1.680	1.800	1.280
	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8.166.600	7.531.710	8.106.900
	40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	10.080	8.340	5.340
	40 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 20	60	80	80
	40 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	3.001.710	2.682.270	2.517.540
	40 MG COM CT BL AL PVC X 30	120	30	120
	40 MG COM CT BL AL PVC X 40	40	40	
	40 MG COM CT BL AL/AL X 30	510	600	450
	40 MG COMP CT 2 STR AL/AL X 10	240	220	140

HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	40MG 2 BL X15 COMP	42.060	40.560	38.220
	40MG COM CT BL AL PLAS LAR X 40	9.440	16.600	20.600
	40MG COMP BL CX C/40	10.280	8.200	8.600
	40MG CX. C/ 40 COMP.	2.120	1.880	1.640
	COM CT 4 BL AL PLAS INC X 10	320	240	160
	COMP. 40 MG - CX C/ 30	5.058.210	4.369.080	4.252.290
	25 MG C/ CT BL AL PLAS LEIT X 30	16.042.830	15.177.810	15.719.340
	25 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	366.840	321.420	353.970
	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	27.417.060	23.156.160	21.341.280
	25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60	3.960	1.140	540
	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3.620	1.100	640
	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	38.755.800	35.678.640	38.374.020
	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	1.395.420	1.272.360	1.183.320
CAPTOPRIL 25MG	25 MG COM CT BL AL/PLAS INC X 30	505.560	460.020	461.400
	25 MG COM CT BL PAPEL PLAS INC X 30	19.117.110	17.761.170	19.203.570
	25 MG COM CT BL PLAS PAPEL X 30	100.380	91.590	90.660
	25 MG COMP CX CT 2 ENV KRAFT POLIET X 10	160	80	120
	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	2.434.440	2.102.490	2.043.420
	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60		360	720
	25 MG COMP. CT 02 BL X 15	237.480	203.730	197.700
	25 M MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	160.350	153.000	179.610
	25 MG C/ CT 3 BL AL PLAS INC X 10	129.690	107.160	119.700
	25 MG COM BL X 20	100	340	60
	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	970.890	899.370	804.840
	25 MG COM CT 4 BL AL PLAS INC X 15	180		660
	25 MG COM CT 6 BL AL PLAS INC X 10	180		
25MG 2 BL X 15 COMP	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	7.018.200	6.267.690	6.732.780
	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	1.080	1.140	720
	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	76.230	65.700	54.330
	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	5.040	4.020	3.300
	25 MG COM CT BL AL PLAS X 30	3.106.290	3.109.920	3.107.370
	25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 30	2.019.720	1.709.610	1.759.140
	25 MG COM X 30	600	420	570
	25 MG COMP CT 1 BL AL PLAS INC X 30	1.793.370	1.607.880	1.765.500
	25 MG COMP CT 2 BL AL PLAS INC X 30	20.820	18.600	30.600
	25 MG CX C/2 BL C/ 15 COMP	202.920	159.330	139.530
	25.00 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	23.910	25.020	24.120
	25MG 2 BL X 15 COMP	1.094.760	970.080	907.080

MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	25MG BLISTER COM 30 COMP	466.530	447.660	450.270
	25MG BLISTER COM 60 COMP	3.840	3.180	1.500
	25MG COMP BL 30	662.550	607.920	672.270
	25MG COMP BL CX C/30	197.520	196.710	270.390
	25MG CX C/ 30	5.490	3.870	3.570
	COMP 25MG C/30	10.968.660	9.769.140	9.964.140
	10 MG C/ CT 3 BL AL/AL X 10	370.290	371.640	369.960
	10 MG C/3 STRIP X 10	685.200	679.290	763.050
	10 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	248.760	241.260	225.570
	10 MG COM CT 3 STR X 10	238.560	200.640	190.440
	10 MG COM CT BL AL / AL X 30	7.200.900	6.890.850	6.128.220
	10 MG COM CT BL AL AL X 30	306.330	262.050	306.960
	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	5.078.850	4.354.050	5.003.820
	10 MG COM CT BL AL/AL X 30		30	120
	10 MG COM CT ENV AL POLIET X 30	377.670	368.790	349.680
	10 MG COM CT ENV AL X 30	2.670.810	3.212.280	3.813.960
	10 MG COM CT STR AL/AL X 30	900	1.140	720
	10 MG COM CT STR X 30	1.686.450	1.540.800	1.549.050
	10 MG COM CT STR X 60	50.820	41.220	35.820
	10 MG COM CT STRIP AL X 30	8.118.120	6.759.930	7.360.380
GLIBENCLAMIDA 5MG	10 MG COM REV CT STRIP X 30	403.770	359.580	348.600
	10 MG COMP CX. C/30	76.500	62.130	66.000
	10 MG COMP. 2 BL X 15	6.540	7.740	7.320
	10 MG COMP. CT 03 BL X 10	107.580	104.190	96.690
	10 MG CX. 6 BL X 5 CPD	85.500	73.770	71.370
	10MG 3STP C/ 10 COMP	2.388.570	2.041.800	1.815.060
	10MG 3STP C/10 COMP	39.420	29.940	30.450
	10MG 3STP C/10 COMP	5.444.760	5.455.110	5.976.330
	10MG COM CT 3 ENV AL X 10	26.748.990	23.419.080	23.182.020
	10MG COM CT ENV AL X 30	7.796.520	6.753.540	7.532.610
	10MG COMP ENV 30	286.770	252.750	248.700
	10MG CX. C/ 30 COMP.	215.130	188.190	139.740
	CP 10MG (CX C/03 ENV AL C/10)	271.080	239.730	231.180
	5 MG COM CT 02 BL X 15	387.930	353.760	407.610
	5 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 30	114.810	101.910	117.480
	5 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	880.170	800.190	835.890
	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	25.783.770	23.354.160	23.711.580
	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30		480	210
DIABETES				

INSULINA HUMANA 100UI/ML	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP)	217.920	178.980	130.800
	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7.169.280	6.327.330	6.907.920
	5MG 2 BL T C/ 15 COMP	2.877.510	2.768.860	2.845.350
	5MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	732.690	649.230	699.600
	5MG COMP C/ 3 BL X 10	33.600	32.130	32.850
	5MG CX C/ 30 COMP	706.290	652.830	674.820
	CX. C/ 30 COMP.	7.078.470	6.414.420	6.679.890
	100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	713.040	635.350	638.890
	HUMULIN N - 1 FRASCO-AMPOLA 10 ML	938.960	836.480	816.690
	HUMULIN N - 2 CARPULES COM 3.0ML	469.644	421.602	440.070
CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	N 100 UI/ML SUSP INJ CX 1 FR AMP (100 UI 10ML)	3.807.310	3.363.120	3.619.120
	N PENFILL 100 UI/ML SUSP INJ CX 5 REFIL FR VD X 3	418.965	385.830	410.340
	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	392.550	288.960	216.480
	850 MG C/3 BL C/10 COMP	174.300	159.750	214.260
	850 MG COM CT 03 BL X 10	1.090.440	1.074.150	1.228.050
	850 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	79.290	85.260	76.980
	850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	13.637.100	11.783.100	12.128.490
	850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	236.100	210.960	206.250
	850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	55.980	48.120	45.120
	850 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	239.160	222.360	179.370
CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	17.820	12.120	16.020
	850 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	8.066.040	6.531.570	5.370.750
	850 MG COM REV CT 6 BL AL PLAS INC X 10	136.680	108.900	111.420
	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	978.450	886.410	929.070
	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	3.933.240	3.689.730	3.576.270
	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	21.180	16.740	15.240
	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	369.900	375.660	450.060
	850 MG COM REV CT BL AL PLS INC X 60	540		120
	850 MG COM REV CT BL AL PVC INC X 30	356.550	284.490	310.530
	850 MG COM REV CX 3 BL AL PLAS INC X 10	470.040	433.740	464.190
CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	850 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 30	768.180	1.082.790	1.091.670
	850 MG COM REV EST CT BL AL PLAS INC X 30	103.470	90.420	93.840
	850 MG COM VER CT BL AL PLAS INC X30	46.952.250	43.454.700	46.191.870
	850MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	17.790	11.040	14.130
	850MG COM VER CT 2 BL AL PLAS INC X 15	166.140	164.730	151.830
	COM CT BL AL PLAS INC X 30	29.970	24.420	24.810
	500 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	28.350	22.020	26.340
	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	3.713.910	4.331.940	4.586.820

CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - AÇÃO PROLONGADA	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	69.780	69.960	84.780
	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	16.800	21.180	24.480
	500 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 15	618.810	566.370	555.390
	500 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	3.759.750	2.704.590	2.063.190
	500 MG COM REV CT 4 BL AL PLAS INC X 15	98.520	81.120	85.020
	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	11.880.630	10.534.470	11.090.820
	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	11.160	11.040	9.780
	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	9.360	8.100	9.900
	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	125.100	148.620	216.780
	500 MG COM REV CT CART 3 BL AL PLAS INC X 10	1.297.680	1.153.530	1.620.780
	500 MG COM REV CX 3 BL AL PLAS INC X 10	192.690	165.660	192.930
	500 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 30	316.860	367.830	475.140
	500 MG COM REV EST CART 3 BL AL PLAS INC X 10	87.480	74.820	93.720
	500 MG COM REV C/5 BL X 6	18.900	16.500	19.500
	500 MG CT 2 BL X 15	63.330	66.840	54.210
	500MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 15	21.390	15.780	13.590
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	500 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 30	93.866.190	83.088.690	82.746.780
	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	4.560	2.250	2.880
	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	1.361.220	652.710	408.330
	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	20.334.240	20.502.870	24.568.810
	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	636.240	733.440	870.240
	500 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30	6.330	6.120	6.450
	100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	114.890	103.340	104.610
	HUMULIN R - 1 FRASCO-AMPOLA 10 ML	192.480	164.230	165.270
	HUMULIN R - 2 CARPULES COM 3,0ML	31.272	27.750	28.782
	R 100 UI/ML SOL INJ CX 1 FR AMP (100 UI 10ML)	662.690	604.190	649.290
	R PENFILL 100 UI/ML SOL INJ CX 5 REFIL FR VD X 3 ML	71.910	66.210	73.380
	10 MG 30 COM REV BL AL PLAS OPC	780	630	810
	10 MG COM REV CT 1 BL AL PLAS INC X 30	22.800	22.740	21.870
	10 MG COM REV CT 2 BL X 15	120	120	
	10 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	97.620	84.180	85.110
	SIN/ASTATINA 10MG	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	964.290	879.660
10 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30		20.100	18.270	17.730
10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30		45.660	41.130	40.410
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30		97.170	103.890	101.760
10 MG COM REV CT BL AL PVDG TRANS X 30		690	720	480
10 MG COM REV CT CART 3 BL AL PLAS INC X 10		136.530	118.590	117.420
10 MG COM REV CT CART BL AL PLAS INC X 10				50

SINVASTATINA 20MG	10 MG COMP. REV 3 BL X 10	96.720	84.870	77.520
	10 MG CX 30 COMP	150	150	210
	10MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	2.670	1.650	1.590
	10MG COM REV CT BL AL PLAST INC X 30	476.070	418.260	441.840
	10MG COM REV CT BL AL PLAST INC X 10	180	150	90
	20 MG 3 BL X 10 COMP	416.550	290.160	237.780
	20 MG 3BL X10 COMP REV	126.540	111.000	112.230
	20 MG COM REV CT 02 BL AL PLAS INC X 15	1.373.010	1.209.960	1.138.560
	20 MG COM REV CT 1 BL AL PLAS INC X 30	870.330	728.520	764.790
	20 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	1.664.280	1.583.850	1.622.520
	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	660	130	230
	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	12.341.310	11.227.950	11.744.760
	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	4.218.690	3.603.450	3.330.240
	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	13.646.700	12.518.970	12.747.240
	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 30	567.270	467.490	432.390
	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 10	200	370	100
SINVASTATINA 40MG	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	666.630	681.630	869.640
	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	346.110	302.760	409.410
	20 MG COM REV CT CART 3 BL AL PLAS INC X 10	347.730	306.630	294.720
	20 MG COM REV CT CART BL AL PLAS INC X 10	2.280	1.500	1.950
	20 MG COM REVEST CT 3 BL AL PLAS INC X 10	2.865.630	2.817.120	3.026.850
	20 MG COMP C/3 BL X 10	63.330	56.160	52.860
	20 MG COMP REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	2.250	1.860	3.600
	20 MG COMP. REV 3 BL X 10	1.256.070	1.082.400	1.101.060
	20 MG CX 30 COMP	30	30	30
	20MG COMP REV CT AL PLAST INC X 30	2.391.150	2.161.290	2.289.600
	20MG COMP REV CT BL AL PLAST INC X 10	30	30	240
	40 MG 30 COM REV BL AL PLAS OPC	1.008.090	911.010	970.890
	40 MG 3BL X 10 COMP	12.630	9.750	11.250
	40 MG COM CT 3 BL X 10	946.800	845.190	827.610
	40 MG COM REV CT 1 BL AL PLAS INC X 30	447.690	367.740	330.750
	40 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	831.900	734.940	749.310
	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	2.860	2.690	3.100
	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	4.832.010	4.452.570	4.775.490
	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	3.270.090	2.996.610	3.097.650
	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	1.380	1.800	600
	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	270	240	480
	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	6.092.910	5.467.110	5.591.220

DOENÇA DE PARKINSON	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25MG + LEVODOPA 100MG	40 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 10	30	60	90
		40 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 30	498.690	446.340	494.400
		40 MG COM REV CT BL AL PLVDC TRANS X 10		10	50
		40 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	591.630	530.250	523.740
		40 MG COM REVEST CT 3 BL AL PLAS INC X 10	282.990	288.900	187.050
		40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	15.750	22.470	29.370
		40 MG CX 10 COMP VER	30		30
		40MG COMP REV CT BL AL PLAST INC X 10	150	1.170	1.230
		40MG COMP REV CT BL AL PLAST INC X 30	1.323.780	1.178.670	1.264.530
		40MG CX 30 COMP	82.740	70.290	67.650
	100 MG + 25 MG CAP GELAT DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30	100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB X 30	6.453.540	6.012.540	6.314.580
		100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB X 60	1.315.320	1.171.140	1.191.660
		100 MG + 25 MG COM DISP CT FR VD AMB X 30	380.280	346.260	359.940
		25 MG + 250 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	23.130	20.340	20.820
		25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	55.950	40.740	29.280
		25 MG/250MG COMP CX C/30	28.920	23.160	16.350
		250 + 25 MG CX 30 CAP	153.030	156.060	166.290
		CP 25MG + 250MG (CX C/3 BL C/10)	510	480	1.290
		0,5% SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT OCUMETRO X 5 ML	2.500	2.055	2.200
		GLAUCOMA	MALEATO DE TIMOLOL 5MG	0,5% SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	
0,5% SOL OFT FR GTS 5ML	90.820			80.440	81.210
5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT OCUMETRO X 5 ML	105			105	100
5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC X 5 ML	185			185	170
5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC X 5 ML	1.895			1.580	1.145
5,0 MG/ ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML				5	
0,25% SOL OFT FR GTS 5ML	905			835	860
50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES)	5.971.320			5.500.200	6.050.400
50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML (60 DOSES)	1.740			1.320	1.680
RINITE	BUDESONIDA 32MCG			32 MCG / DOSE SUS NAS CT FRAS PLAS OPC NEB X 120 DOSES	304.920
		32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	182.280	178.800	188.040
		32 MCG/DOSE SUS AQU NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES)	1.693.320	1.693.680	2.041.560
		32 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML (60 DOSES)	60	180	360
		32 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB NEB X 120 DOSES	30.240	25.560	28.560

ASMA	BUDESONIDA 50MCG - 200 DOSES	50 MCG / DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC NEB X 200 DOSES	1.994.600	1.870.400	1.995.800
	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0.25MG	0.25 MG / ML 20ML SOL INAL GT FR VD AMB CGT	2.600	2.440	3.300
		0.25 MG/ML SOL INAL CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML		20	20
		0.25 MG/ML SOL INAL CT FR PLAS OPC X 20 ML			
		0.25 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB CGT X 20 ML	320	240	420
		0.25 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	174.200	158.160	190.260
		0.25 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	8.500	7.420	8.300
		0.25 MG/ML SOL INAL CT FR X 20 ML	243.100	226.040	290.940
		0.25 MG/ML SOL P/ INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	100.860	97.900	123.000
		0.250 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 20 ML	1.660	920	1.000
		0.250 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 20 ML	1.100	1.000	940
		0.25MG/ML SOL INAL CT FR PLAS OPC GOT X 20ML	70.300	74.900	75.660
		SOL INAL CT FR VD AMB X 20 ML	27.140	30.340	31.100
	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0.02MG	20 MCG/DOSE AER DOSIF CT FR AÇO INOX X 10 ML + BOCAL	1.263.000	1.174.000	1.256.800
	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG	SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 10ML	35.140	42.430	67.570
	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	100 MCG LATA C/ 200 DOSES	394.800	356.400	407.600
		100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES (134A)	55.506.400	52.053.400	62.445.200
		100 MCG/DOSE SPRAY ERA X 200	53.364.400	49.605.800	55.896.400
		100 MCG/JATO DOSE SOL PROP AER CT TB AL X 200 JATOS	2.123.000	1.862.000	1.837.000
	DIPROPIONATO DE BECLOMETSONA 50MCG	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	4.995.600	4.999.400	6.558.400
		50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS AMB + INAL X 200 DOSES	1.200	1.400	800
		50 MCG/MG SUS TOP CT FR PLAS X 200 DOSES	37.400	43.400	34.600
	DIPROPIONATO DE BECLOMETSONA 200MCG	200 MCG/DOSE PO INAL CT DISPOSIT INAL X 100 DOSES	31.500	27.300	24.500
		200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	10.269.200	9.586.800	10.980.000
		200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	200		200
	DIPROPIONATO DE BECLOMETSONA 200MCG - CAPSULAS	200 MCG PÓ ENCAP P/ INAL CT 6 BL AL PLAS INC X 10 + INAL	609.720	548.160	579.420
	DIPROPIONATO DE BECLOMETSONA 250MCG	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	16.708.600	15.041.400	16.339.600
		250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	1.682.400	1.467.200	1.551.200
		250 MCG COM CT ALAL X 4	384	356	328
		70 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4	21.272	17.336	17.264
		70 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 2	74	78	108
		70 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 4	99.348	89.904	94.592
		70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	42.752	37.372	37.076
		70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4	103.508	92.432	98.604
		70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	154.672	149.108	161.480
	OSTEOPOROSE	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG			

INCONTINENCIA	FRALDA GERIÁTRICA TIPO 1	70 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 4	144.500	128.032	132.904
		70 MG COM CT BL AL PVDC TRANS X 2	140	140	100
		70 MG COM CT BL AL PVDC TRANS X 4	0		
		70 MG COM CT BL AL/LAL X 4	10.384	8.816	9.464
		70 MG COM CT ENV AL E POLIET X 4	516	408	460
		70 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 4	14.848	14.420	14.772
		70 MG COM REV CT BL AL/LAL X 4	103.108	88.716	86.684
		70 MG COM. CX C/4	736	628	568
		70 MG COMP REV CX COM 04	352	424	316
		70MG 1 BL X 2 COMP	16	20	60
		70MG 1 BL X 4 COMP	23.420	20.732	20.856
		70MG C/4 COMP	40	24	40
		FRALDA ADULTO COM 18 TIRAS	72	36	144
		FRALDA ADULTO COM 26 TIRAS		52	26
		FRALDA ADULTO COM 7 TIRAS	203	385	770
		FRALDA ADULTO COM 8 TIRAS	1.264	2.272	4.592
		FRALDA ADULTO EG COM 7 UNIDADES	3.094	4.109	3.566
		FRALDA ADULTO G COM 8 UNIDADES	10.362	8.072	8.768
		FRALDA ADULTO M COM 8 UNIDADES	4.720	3.856	4.400
		FRALDA AMORÁVEL CLASSIC 2 TAMANHO EG	70	161	42
		FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO 10 UNIDADES			140
		FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTOS, TAMANHO G COM 8 UNIDADES	240	1.104	1.368
		FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTOS, TAMANHO M COM 8 UNIDADES	80	120	800
		FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTOS, TAMANHO XG COM 7 UNIDADES	35	490	777
		FRALDA GERIÁTRICA 16 TIRAS	192	128	2.000
		FRALDA GERIÁTRICA 18 TIRAS	450	360	288
		FRALDA GERIÁTRICA COM 07 TIRAS	12.817	13.307	10.661
		FRALDA GERIÁTRICA COM 08 TIRAS	30.728	30.464	35.720
		FRALDA GERIÁTRICA COM 10 TIRAS	918.850	827.120	881.320
		FRALDA GERIÁTRICA COM 11 TIRAS	9.504	10.395	12.485
		FRALDA GERIÁTRICA COM 12 TIRAS	8.820	7.896	7.440
		FRALDA GERIÁTRICA COM 14 TIRAS			28
		FRALDA GERIÁTRICA COM 16 TIRAS	528	608	1.056
		FRALDA GERIÁTRICA COM 18 TIRAS	1.026	1.116	1.062
		FRALDA GERIÁTRICA COM 20 TIRAS	25.200	26.640	29.160
		FRALDA GERIÁTRICA COM 21 TIRAS	252	210	273

ANTICONCEPÇÃO	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG - C	FRALDA GERIÁTRICA COM 22 TIRAS	330	374	550
		FRALDA GERIÁTRICA COM 24 TIRAS	1.104	1.296	1.440
		FRALDA GERIÁTRICA COM 26 TIRAS	3.146	2.964	3.692
		FRALDA GERIÁTRICA COM 27 TIRAS	135	108	27
		FRALDA GERIÁTRICA COM 28 TIRAS	2.520	2.296	2.436
		FRALDA GERIÁTRICA COM 30 TIRAS	12.270	16.380	18.090
		FRALDA GERIÁTRICA COM 32 TIRAS	1.024	2.464	1.408
		FRALDA GERIÁTRICA COM 40 TIRAS	12.440	9.160	8.200
		FRALDA GERIÁTRICA COM 5 TIRAS	6.130	3.965	4.925
		FRALDA GERIÁTRICA COM 6 TIRAS	15.726	12.672	13.824
		FRALDA GERIÁTRICA COM 7 TIRAS	1.002.134	908.488	993.125
		FRALDA GERIÁTRICA COM 8 TIRAS	5.785.103	5.247.296	5.569.824
		FRALDA GERIÁTRICA COM 9 TIRAS	397.080	364.482	396.270
		FRALDA GERIÁTRICA COM 9TIRAS	369	288	36
		FRALDA GERIÁTRICA COM SYSDATE TIRAS	27.416	26.640	23.424
		FRALDA TERNURA ADULTO EXTRA GRANDE 07UN	2.765	2.023	2.492
		FRALDA TERNURA ADULTO GRANDE 08UN	20.920	16.432	18.520
		FRALDA TERNURA ADULTO M 08UN	8.704	8.032	9.768
		FRALDA TERNURA ADULTO PEQUENA 10UN	170	40	240
		FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO 10 UNIDADES		40	320
		0,15 MG + 0,03 MG 1 BL X 21 DRG	1.091	988	1.054
		0,15 MG + 0,03 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 21	9	9	5
		0,15 MG + 0,03 MG COM CT BL AL PLAS INC X 21	912	806	874
		0,15 MG + 0,03 MG COMP REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 21	2.935	2.890	2.189
ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG - 3		0,15 MG + 0,03 MG DRG CT BL CALEND AL PLAS INC X 21	11.332	10.345	10.385
		0,15 MG + 0,030 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 21	595	525	381
		0,15 MG+ 0,03 MG + COM CT EST CALEND X 21	25.711	23.331	23.128
		0,15 MG + 0,03 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 21	18	28	30
		0,15 MG + 0,03 MG COM CT BL AL PLAS INC X 63	15	18	24
		0,15 MG + 0,03 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 63	201	192	186
		0,35 MG COM CT EST X 35	502	447	428
		350 MCG COM CT BL AL PLAS INC X 35	21	14	11
		150 MG/ML 1 ML SUS INJ CT SER PREENCHIDA	17	40	22
		150 MG/ML SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML	7.457	6.007	6.070
VALERATO DE ESTRADIOL 5MG + ENANTATO		150 MG/ML SUS INJ CT SER PREENC X 1 ML	11.337	10.269	11.005
		150 MG/ML SUS INJ CT SER PREENCHIDA X 1 ML	417	462	591
		50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	10.016	9.281	8.514

DE NORELISTER	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML + SERINGA	69.951	63.644	62.713
	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER PRÉ-ENCHIDA VD INC X 1 ML + AGULHA DESC	5.950	5.201	4.319
	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER PRENC VD INC X 1 ML + AGU DESC COM SIST SEG	12.957	13.102	12.650
	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER VD INC X 1 ML + AGU	1.854	1.606	1.464